



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 418, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Lourenço Ocuni Ca.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.001659/2014-73**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **Lourenço Ocuni Ca**, matrícula SIAPE nº 1826535, CPF nº 188.216.868-25, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto II** para Professor **Adjunto III**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **12/11/2014**.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor